



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000062 / 2024

EMISSÃO: 15/04/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

#### Objetivo do pedido

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE CALCETEIRO E ASSENTADOR DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO.

#### Justificativa

PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS VIAS URBANAS E INTERIOR DO MUNICÍPIO, DIMINUINDO OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS MESMAS E DANDO UMA MELHOR VISUALIDADE E DIMINUÍNDO A POLUIÇÃO COM POEIRAS.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	M2	120.000,00	00037747 - SERVIÇO DE CALCETEIRO (CREDENCIAMENTO)
002/000	M	30.000,00	00037748 - ASSENTADOR

#### TERMO DE REFERENCIA:

##### DEFINIÇÃO DO OBJETO

QUANTIDADES TOTAIS

RUA	MÃO DE OBRA				MATERIAL		
	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO (m)	PEDRA CALÇAMENTO (m <sup>3</sup> )	PÓ DE PEDRA (m <sup>3</sup> )	MEIO- FIO (m)
Estrada Piscina-Biguá	8,00	792,25	6338,00	1585	1394,36	285,21	1585
Estrada principal São Carlos	8,00	650,00	5200,00	1300	1144,00	234,00	1300
Estrada São Carlos - São Carlos Leste	6,00	400,00	2400,00	800	528,00	108,00	800
Estrada São Carlos - cemitério	6,00	50,00	300,00	100	66,00	13,50	100
Estrada Linha Nova	6,00	1000,00	6000,00	2000	1320,00	270,00	2000
Rua Mathias Becker	10,00	150,00	1500,00	300	330,00	67,50	300
Prolongamento Rua Mathias Becker	8,00	750,00	6000,00	1500	1320,00	270,00	1500
Estrada Linha Dupla	6,00	800,00	4800,00	1600	1056,00	216,00	1600
Estrada Linha Montanha	7,00	800,00	5600,00	1600	1232,00	252,00	1600
Estrada Linha Primeira (continuação)	8,00	430,00	3440,00	860	756,80	154,80	860
Estrada Linha Taquarussu	6,00	650,00	3900,00	1300	858,00	175,50	1300
Prolongamento Rua Venâncio Aires (Linha Primeira)	9,00	320,00	2880,00	640,00	633,60	129,60	640
Rua Amauri da Luz	14,00	370,00	5180,00	740,00	1139,60	233,10	740
Rua Vereador Vendelino G. de Oliveira	10,00	78,00	780,00	165,00	171,60	35,10	165
Rua 20 de Setembro	14,00	71,00	994,00	142,00	218,68	44,73	142
Rua 20 de Setembro	14,00	71,00	994,00	142,00	218,68	44,73	142
Rua 20 de Setembro	14,00	110,00	1540,00	220,00	338,80	69,30	220
Rua Ivo Turíbio Engers	10,00	142,00	1420,00	284,00	312,40	63,90	284
Edio Hammacher	12,00	411,00	4932,00	822,00	1085,04	221,94	822
<b>TOTAL</b>			<b>64.198,00</b>	<b>16.100</b>	<b>14.123,56</b>	<b>2.888,91</b>	<b>16.100</b>

CONFORME INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTAS OBRAS ESTÃO PREVISTAS PARA O ANO DE 2024, SALIENTAMOS QUE O CREDENCIAMENTO SERÁ REALIZADO PARA OS ANOS DE 2024 E 2025 CONFORME PAC 2025, O PROCESSO LICITATÓRIO TERÁ VALIDADE DE UM ANO PODENDO SER PRORROGADO UMA VEZ POR IGUAL PERÍODO.

OS CONTRATOS ORIUNDOS DESTAS CONTRATAÇÕES TERÃO VALIDADE DE ATÉ 01 (UM) ANO PODENDO SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO.

#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ANEXO.

#### Descrição da solução como um todo



A SOLUÇÃO PROPOSTA TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE O INFRAESTRUTURA É RESPALDADA POR FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS, DE CAD, QUE VISAM PAVIMENTAR RUAS E ESTRADAS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PAVIMENTAÇÃO DE P IRREGULARES, DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE PARA AS VIAS E DIMINUINDO OS CUS MANUTENÇÃO DAS MESMAS (PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO, ETC).

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS TEM NATUREZA DE SERVIÇOS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, NA SUA FORMA PRESENCIAL.

PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ORGANIZADA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, SEGUINDO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ELABORADO PELA MESMA. APÓS PEDIDO POR ESCRITO DA SECRETARIA INFORMANDO A AQUISIÇÃO, O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES IRÁ REALIZAR OS TRAMITES REFERENTE AOS CONTRATOS E ENTRARÁ EM CONTATO COM A EMPRESA VENCEDORA PARA ENTREGA DOS MATERIAIS.

É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE A SECRETARIA ENCAMINHE COM ANTECEDÊNCIA O PEDIDO PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO E POSTERIOR EMPENHO.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3.714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, “DISPÕES SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA” E “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

#### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DEVENDO O FISCAL ATESTAR ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DA NOTA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE FAZENDA PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01 AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 25, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 15.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, NA FORMA PRESENCIAL DEVIDO SER UMA CONTRATAÇÃO ESPECIFICA QUE VISA ESTABELECER AGILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 1.840.000,00

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1024 OBRAS E INFRAESTRUTURA

3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.